



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL DRI 021/2019

CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que está aberto o período de inscrições de estudantes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da UFG, **regionais Goiânia, Jataí e Catalão**, ao Programa Escala Estudantil de Pós-Graduação da Associação de Universidades do Grupo Montevideú (AUGM), para realização de intercâmbio acadêmico internacional no decorrer do ano de 2020, de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>

1 – Da definição: ESCALA refere-se a “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”.

2 – Dos objetivos: O Programa ESCALA de Estudantes de Pós-graduação da AUGM promove a cooperação e internacionalização da educação superior entre os países membros, por meio da mobilidade dos estudantes de mestrado e doutorado, com pleno reconhecimento das atividades realizadas.

3- Do número de vagas e distribuição por regional: 8(três) vagas, assim distribuídas:

Regional	Nº de vagas
Goiânia	5 (cinco)
Jataí	2 (duas)
Catalão	1 (uma)

4- Das universidades de destino participantes do Programa, da oferta acadêmica e da duração do intercâmbio: de acordo com o estabelecido por cada universidade membro, conforme informações em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/plazas/>

5- Do período em que deverá ser realizado o intercâmbio: de abril a novembro de 2020.

6. Do apoio das instituições:

- A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte terrestre de ida e volta, **dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.**
- A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observações:

- a) Caso a UFG não possa conceder o auxílio em razão das limitações orçamentárias, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá arcar com os custos da viagem ou desistir do intercâmbio.
- b) Ficarão a cargo do(a) estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

7. Dos Requisitos para Candidatura:

- a) Estar devidamente matriculado(a), no momento da candidatura e no momento do intercâmbio, em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFG.
- b) Ter realizado, no momento da inscrição, pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso.
- c) Possuir conhecimento suficiente da língua espanhola para cursar os estudos na universidade de destino.
- d) Não ter participado de intercâmbio pela AUGM durante a Pós-graduação.

8. Dos documentos necessários para a inscrição, a ser enviados pelo endereço eletrônico editaisdri@gmail.com A mensagem deverá ter como ASSUNTO: **Edital DRI 021/2019 AUGM Posgrado.**

1) Formulário de inscrição – disponível no sítio:

<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/formularios/> ,

a ser preenchido *online* para, posteriormente, ser impresso e assinado pelo(a) orientador(a) no item “Aval do tutor ou diretor de tese” e pelo(a) candidato(a) após o item “Compromisso do estudante de pós-graduação;

2) Cópia da carteira de identidade (ambos os lados) ou da página do passaporte em que constem o número do passaporte e a foto.

3) Currículo Lattes atualizado;

4) Declaração do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação ao qual o(a) estudante está vinculado(a), informando que o(a) estudante:

- a) está matriculado(a);
- b) concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso;
- c) não deverá concluir o curso antes do (ou durante o) período do intercâmbio, e
- 4) está autorizado(a) a participar do intercâmbio, caso seja selecionado(a).

5) Comprovante de conhecimento da língua espanhola. Exs.: certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola ou declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela DRI/UFG. **Não serão aceitos certificados de cursos realizados online.**

6) Termo de Compromisso Financeiro, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, considerando-se os benefícios, disponível em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>

9. Dos critérios de homologação e seleção:

a) Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos (conforme item 7 deste Edital) e enviarem por email a documentação exigida (conforme item 9 deste Edital).

b) As candidaturas homologadas na UFG serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação. Posteriormente, serão analisadas pela AUGM.

c) Caso haja um número maior de aceitação do que de vagas disponibilizadas pela UFG, de acordo com o item 3 deste Edital, e couber à UFG a decisão, terá prioridade o estudante pertencente ao Programa de Pós-Graduação da UFG com maior avaliação pela Capes. Persistindo a situação, terá prioridade o(a) estudante mais velho(a).

Observação: O resultado preliminar e o resultado final da homologação divulgarão o nome dos candidatos por ordem de prioridade para fins de seleção por parte da UFG, se for o caso.

10- Do cronograma:

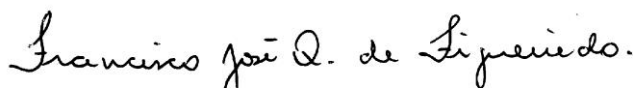
data	atividade
De 16 de julho a 23 de agosto de 2019.	Período de inscrições pelo endereço eletrônico editaisdri@gmail.com A mensagem deverá ter como ASSUNTO: Edital DRI 021/2019 AUGM Posgrado.
28 de agosto de 2019	Resultado preliminar da homologação das inscrições
29 de agosto de 2019	Recurso contra a não homologação das inscrições, enviado, em formato PDF, para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com . Como assunto, explicitar: RECURSO INSCRIÇÕES EDITAL DRI 021/2019 AUGM Posgrado
02 de setembro de 2019	Resultado final da homologação das inscrições e posterior envio pela DRI das candidaturas às universidades de destino
Dezembro de 2019	Comunicação aos estudantes selecionados
Abril de 2020	Início do período das mobilidades

11. Das disposições finais:

a) O aceite final fica a cargo da Instituição anfitriã e da AUGM.

b) Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 16 de julho de 2019.



Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Delegado da AUGM pela UFG
Diretor de Relações Internacionais - UFG